



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0002450-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 153933940

## 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 1010.2025/0006883-2  
**INTERESSADO:** Paulo Renato Drubi de Queiroz Pinheiro  
**CONTRIBUINTE:** 028.056.0052-5  
**LOCAL:** Rua Conselheiro Benevides, 70  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 07/07/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

### INFORMAÇÃO/016/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comuniche-se único, contemplando as solicitações de SMUL/CAEPP (doc. SEI nº 153795114) e SIURB/PROJ-4 (doc. SEI nº 153249398), com exceção do item 5 de SMUL.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (05):** SMUL: Bruna Alves Capoano (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstencões (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 06/04/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153933940** e o código CRC **D0FBA14F**.